



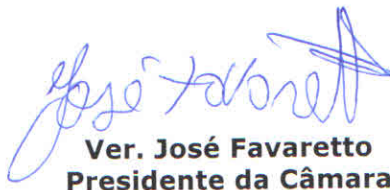
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA AO ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2021

No ato do presidente nº 01/2021, concernente à correção de numeração de ordem da Epígrafe da Emenda à Lei Orgânica promulgada em 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial na data de 04 de fevereiro de 2021, página 290, onde se lê "Salgado Filho/PR, 02 de fevereiro de 2020", leia-se "Salgado Filho/PR, 02 de fevereiro de 2021".

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 10 de fevereiro de 2021.


Ver. José Favaretto
Presidente da Câmara